

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI

LEI MUNICIPAL Nº 521 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

Os habitantes de Laguna, na qualidade de cidadãos, declaram os botos (golfinhos) da lagoa Santo Antonio dos Anjos das Laguna patrimônio do município

O Senhor JOÃO GUALBERTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Laguna, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - São declarados como Patrimônio Natural do Município de Laguna, os Botos (Golfinhos) da espécie Tursiops Truncatus (gephyreus), que fazem da lagoa Santo Antônio dos Anjos seu habitat natural.

Art. 2º - O Poder Público Municipal e toda à coletividade promoverão:

.....
.....